



## COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO (S)	RESSARCIMENTOS N <sup>os</sup> 13553, 13877, 14108, 14112, 14220 e 14236
INTERESSADO	CAU/GO
ASSUNTO	SOLICITAÇÕES DE RESSARCIMENTO

### DELIBERAÇÃO Nº 113 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 18 de Junho de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO os artigos 6, 8, 10 e 15 da Resolução nº 152 do CAU/BR, que Regulamenta os ressarcimentos a serem concedidos aos profissionais arquitetos e urbanistas e às pessoas jurídicas de valores pagos indevidamente, bem como o artigo 165 do Código Tributário Nacional, e os artigos 8, 15, 16, 18 e 38 da Resolução nº 91 do CAU/BR, que dispõe sobre o Registro de Responsabilidade Técnica (RRT);

CONSIDERANDO os pareceres jurídicos emitidos pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, bem como as análises da Gerência de Planejamento e Finanças do CAU/GO.

#### DELIBEROU:

- 1 - APROVAR as solicitações de ressarcimento n<sup>os</sup> 13877, 14108 e 14220;
- 2 – REPROVAR as solicitações de ressarcimento n<sup>os</sup> 13553, 14112 e 14236.

Goiânia, 18 de Junho de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO  
Coordenadora

Regina Maria Brito

EDINARDO RODRIGUES LUCAS  
Membro

Edinardo A. Lucas

LORENA CAVALCANTE BRITO  
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA  
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva